

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 20 DE SETEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 28/79 do
Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16. alínea “f” da
Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto
nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 28, de 11.07.79, do Presidente do
CFMV, que atribui ao cargo de mensageiro deste órgão, a retribuição mensal
equivalente a um (01) salário mínimo regional.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87